



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 901, no dia 22/02/2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.423/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7328

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 1 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 2036 – Aquisição de Equipamento Mobiliário e Material para Escolas Municipais

Ação: 161 – Aquisição Mobiliária para a Escola Paulo Roberto Ramé

Fonte de Recursos: 1147 – Transferência Emenda Parlamentar nº 202232400004

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro na Fonte 1147 obtido através da Emenda Parlamentar nº 202232400004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 017, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

